



CONSAÚDE - Consórcio Intermunicipal de Saúde da Microrregião do Vale do Aço

Sede Administrativa: Rua Visconde Mauá, 594, Cidade Nobre – CEP 35.162-391–Ipatinga / MG

Clínica CONSAÚDE: Rua Passo Fundo, 550, Caravelas, CEP: 35.164-27 – Ipatinga / MG.

Tel.:(31) 3830-1010 – CNPJ: 00.853.908/0001-48 - E-mail: compras@consaudevaledoaco.com.br

TERMO ADITIVO

Termo aditivo nº: 001

Contrato nº 023/2022

INEX/CREDENCIAMENTO Nº 002/2022

ADITIVO AO CONTRATO CELEBRADO ENTRE O CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DO VALE DO AÇO – CONSAÚDE – E CLINICA DE SAUDE MEDEIROS

YAMAGATA SERVIÇOS DE REABILITAÇÃO LTDA, CNPJ Nº 34.518.138/0001-07, qualificados no termo de contrato em epígrafe, TENDO COMO OBJETO: credenciamento para contratação de pessoa jurídica para prestação de serviços de Consultas não médicas, métodos terapêuticos com técnicas específicas, aplicadas por diversos profissionais não médicos, da área da saúde, (fisioterapeutas, fonoaudiólogos, nutricionistas, psicólogos, pedagogos e terapeutas ocupacionais) com a finalidade de reabilitação, melhora na qualidade de vida, desenvolvimento psicomotores, integração social e autonomia conforme

necessidade individual de cada paciente, a serem realizadas nas dependências internas das futuras Instituições credenciadas, em conformidade com as condições estabelecidas no respectivo Edital de Inexigibilidade/Credenciamento.

Justificativa: O aditamento se justifica tendo em vista a vantajosidade dos preços praticados no âmbito do credenciamento.

CLÁUSULA 1ª

1.1 - O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do referido contrato conforme interesse da Administração, nos termos do inciso II do art. 57 da Lei nº 8.666/93.

1.2 - O Contrato Administrativo de prestação de serviços fica prorrogado até **21 de junho de 2024**, a partir do dia seguinte ao prazo final de vigência do contrato em epígrafe.

1.3 - Os recursos para pagamento das despesas objeto deste contrato ficarão a cargo da seguinte dotação orçamentária: 01.001.00302.00001.2007 - EXAMES CONSULTAS E SERV. ESPECIALIZADOS 33903900 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA

1.4 - As demais cláusulas permanecem inalteradas.

E por estarem assim acordados, firmam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma.

Ipatinga, MG, 20 de junho de 2023.

MARCIO LIMA DE PAULA
PRESIDENTE DO CONSAÚDE
CONTRATANTE

CLINICA DE SAUDE MEDEIROS YAMAGATA
SERVIÇOS DE REABILITAÇÃO LTDA
CONTRATADA

TESTEMUNHAS: 1. _____
CPF: _____

2. _____
CPF: _____